



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024 \* nº 0458 \* Pág. 001/018



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 47, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

PRORROGA TEMPORARIAMENTE A ISENÇÃO PARCIAL ISS CONCEDIDA ÀS EMPRESAS PRESTADORES DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 154, DE 31 DE MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 27, VI, c/c § 1º, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, **adota** a seguinte Medida Provisória, com força de lei.

**Art. 1º** Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2024 a isenção parcial do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, incidente no serviço público prestado pelas empresas concessionárias de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros, que foi concedida com base na Lei Complementar nº 154, de 31 de março de 2023.

**Parágrafo único.** A prorrogação fixada no caput deste artigo fica condicionada à manutenção de todos os requisitos e condições fixados na sua concessão original.

**Art. 2º** Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 26 de janeiro de 2024, 136ª da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 3C3B-8FBA-2178-D335

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CÍCERO DE LUCENA FILHO** (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/01/2024 16:47:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C3B-8FBA-2178-D335>

DECRETO Nº 10.549 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEMHAB NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, combinado com o artigo 22, do Decreto nº 10.542, de 12 de janeiro de 2024 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 1.720/2024,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Habitação Social no valor de R\$ 1.770.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada no anexo II (Redução).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 26 de janeiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Anexo I  
Acréscimo  
Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1.00)
Classificação Funcional				
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL			
24101	SEM HAB - AÇÕES DE GOVERNO			
16.482.5342.241175	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4.5.90	1.5.00	1.770.000,00
SUBTOTAL				1.770.000,00
TOTAL GERAL				1.770.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
4.5.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Anexo II  
Redução  
Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1.00)
Classificação Funcional				
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL			
24101	SEM HAB - AÇÕES DE GOVERNO			
16.482.5342.241175	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4.4.90	1.5.00	1.770.000,00
SUBTOTAL				1.770.000,00
TOTAL GERAL				1.770.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EESA-9783-73EA-2078>

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EESA-9783-73EA-2078>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE5A-9783-73EA-2078

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 26/01/2024 13:28:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 26/01/2024 13:31:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/01/2024 16:37:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE5A-9783-73EA-2078

DECRETO N° 10.550 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SMPDC/FMDDC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, combinado com o artigo 22, do Decreto nº 10.542, de 12 de janeiro de 2024 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 886/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor/Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos do Consumidor no valor de R\$ 1.030.396,15 (um milhão, trinta mil, trezentos e noventa e seis reais e quinze centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos do Consumidor, do exercício anterior (2023), de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL-FMDDC EM 31/12/2023.....R\$ 1.030.396,15

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 26 de janeiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2742-BE84-D70D-7D9A e informe o código 2742-BE84-D70D-7D9A



Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, Classificação Funcional, DESCRIÇÃO, MODALIDADE, FR\*\*, VALOR (R\$1,00). Includes rows for 31000, 31301, 14.422.5030.312750 and a TOTAL GERAL row.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2742-BE84-D70D-7D9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 26/01/2024 13:07:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 26/01/2024 13:15:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/01/2024 16:40:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2742-BE84-D70D-7D9A



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal
Secretaria da Finanças: Bruno Sitonio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega
Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

- Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariompjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 61

Em, 18 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 7.421/2024.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, ANA MARIA DA SILVA FREIRE, matrícula nº 55.797-8, da função de confiança, símbolo FCDE-2, de DIRETOR PEDAGÓGICO da Escola Municipal Luiz Vaz de Camões da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/6238-ED98-4528-D13A> e informe o código 6238-ED98-4528-D13A



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6238-ED98-4528-D13A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/01/2024 16:38:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/6238-ED98-4528-D13A>

PORTARIA Nº. 62

Em, 18 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar ELIDIANE DA SILVA LIMA MEDEIROS, matrícula nº 103.139-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO da DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/6238-ED98-4528-D13A> e informe o código 6238-ED98-4528-D13A

PORTARIA Nº. 63

Em, 18 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear GIOVANINA MARIA CANTISANI, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO da DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/98A5-B58B-606C-4CAC> e informe o código 98A5-B58B-606C-4CAC



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 98A5-B58B-606C-4CAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/01/2024 16:42:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/98A5-B58B-606C-4CAC>

**SEAD**

PORTARIA Nº 39

Em, 18 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 192.204/2023.

**RESOLVE:**

I – Determinar ROBERTA BARROS DE ALMEIDA, servidora da Prefeitura Municipal de Lucena, ora à disposição e com ônus para esta Prefeitura, continuar prestando serviço na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

III – Publicada no Diário Oficial de 18 de janeiro de 2024. (Republicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/0260-3233-9094-C088> e informe o código 0260-3233-9094-C088



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DB0-3253-9DB4-C6B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/01/2024 10:44:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0DB0-3253-9DB4-C6B8

PORTARIA Nº 46

Em, 23 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 239/2024.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JULIANA BARBOSA MEDEIROS, matrícula nº 77.381-6, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E60F-16D1-E7C8-83C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/01/2024 10:48:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E60F-16D1-E7C8-83C4

PORTARIA Nº 47

Em, 23 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 4.664/2024.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, RINALDO SANTOS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 91.245-0, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52DE-6ED9-9A59-8EEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/01/2024 10:49:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/52DE-6ED9-9A59-8EEF

PORTARIA Nº 48

Em, 24 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 9056/2024.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ELISANGELA DE SOUZA FILGUEIRA, matrícula nº 90.919-0, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0DB0-3253-9DB4-C6B8

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: AD29-E66B-0304-74F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/01/2024 12:34:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD29-E66B-0304-74F3>

PORTARIA Nº 49

Em, 24 de janeiro de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 8450/2024.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 95, inciso I da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, SAMARA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 100.948-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 06 de fevereiro de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: B7B9-D6B1-D926-A939

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/01/2024 12:36:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7B9-D6B1-D926-A939>

PORTARIA Nº 50

Em, 24 de janeiro de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 88.141/2023.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a JOANA DARC DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 82.054-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 01 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8D81-4B20-92DA-FA68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/01/2024 12:38:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D81-4B20-92DA-FA68>

PORTARIA Nº 51

Em, 24 de janeiro de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 163.371/2023.

**RESOLVE:**

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora ANA ALTINA DE PAULA MAIA ULIVELLO, matrícula nº 33.057-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D41-868C-08B7-785C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/01/2024 10:47:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9D41-868C-08B7-785C

PORTARIA Nº 52

Em, 24 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 8.600/2024.

I – Conceder a KARLUCE DA COSTA LOPES PRAZERES, matrícula n° 78.754-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "c"(Pós Graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 600D-03B3-464E-CE38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/01/2024 12:40:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/600D-03B3-464E-CE38

PORTARIA Nº 53

Em, 24 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada n.º 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 192.196/2023.

RESOLVE:

RESOLVE determinar FLAVIA WANESSA BASTOS DE ANDRADE NOGUEIRA, servidora da Prefeitura Municipal de Areia, permaneça prestando serviço na SECRETARIA DA SAÚDE, com ônus para esta Prefeitura.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B914-3593-9328-1BF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/01/2024 12:29:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B914-3593-9328-1BF5

PORTARIA Nº 54

Em, 24 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada n.º 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 165.144/2023.

RESOLVE:

RESOLVE: determinar DANILO BATISTA MARTINS BARBOSA, matrícula n.º 20130285, Cirurgião Dentista da Prefeitura Municipal de Santa Rita, permaneça prestando serviço na SECRETARIA DA SAÚDE, como ônus para esta Prefeitura.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81D1-6810-1DA2-04E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/01/2024 12:31:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/81D1-6810-1DA2-04E9

PORTARIA Nº 55

Em, 24 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 9.443/2024.

I – Conceder a LUCIANA NUNES DO REGO BARROS, matrícula n.º 78.709-4, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "c"(Pós Graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 355E-795A-7527-B71E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/01/2024 11:00:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/355E-795A-7527-B71E>

PORTARIA N.º 58

Em, 26 de janeiro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 3.648/2024.

**RESOLVE:**

I – Colocar à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor PEDRO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 100.894-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 3076-1604-FA74-2DE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/01/2024 10:41:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3076-1604-FA74-2DE4>

PORTARIA N.º 59

Em, 26 de janeiro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 2.647/2024.

**RESOLVE:**

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a MARIA EUDESIA SULA DE OLIVEIRA, matrícula nº 55.805-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano, de acordo com o Inciso XVIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Municipal nº 12.456/2012 de 22 de outubro de 2012.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 60

Em, 26 de janeiro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 2.647/2024.

**RESOLVE:**

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a MARIA EUDESIA SULA DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.979-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano, de acordo com o Inciso XVIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Municipal nº 12.456/2012 de 22 de outubro de 2012.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: BE3D-6D7E-D877-EB47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/01/2024 10:42:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE3D-6D7E-D877-EB47>

**SEDEC**

PORTARIA n°. 006/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 26/01/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes**, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; **Ana Virgínia de Medeiros Ferreira**, Mat. 100.957-7, como Fiscal Administrativo **do Contrato n° 10.004/2024**, referente ao **Pregão Eletrônico N° 10.026/2023**, que trata da aquisição Kit Professor, composto de Mochila Professor, Garrafa Térmica, Planner e Caneta Laser para o ano de 2024, firmado com **GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 26.824.426/0001-53.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretária de Educação e Cultura

Assinada por: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BAE-7FDF-60A3-F231> e informe o código: 2BAE-7FDF-60A3-F231



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BAE-7FDF-60A3-F231

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/01/2024 17:14:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BAE-7FDF-60A3-F231>

**SEJER**

PORTARIA N° 002/2024

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO do Contrato n.º 001/2023 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO do Contrato n.º 06-575/2023 – referente ao Pregão Eletrônico n.º 06-024/2022 – Ata de Registro de Preço n° 092/2022 - Processo Administrativo n.º 2021/108680, Prestação de Serviço de Esgotamento e Desobstrução de fossas, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	KRISLAINE KETHLEN DA SILVA OLIVEIRA	94.977-9	ATESTO

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2024.

**Juliano Cândido Sucupira**

Secretário Executivo de Juventude, Esporte e Recreação

Assinado por: JULIANO C. SUCUPIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0521-8410-FF12-9D7A> e informe o código: 0521-8410-FF12-9D7A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0521-8410-FF12-9D7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JULIANO C. SUCUPIRA (CPF 024.XXX.XXX-41) em 29/01/2024 10:26:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0521-8410-FF12-9D7A>



## IPM

PORTARIA Nº 026/2024

Em, 23 de fevereiro de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 172.190/2023-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 04700/23, resolve:

**RESOLVE** retificar o ato de pensão nº 138/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 0024 de 02 de maio de 2022, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com artigo 40, § 7º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigos 23, *caput* e 26, *caput*, §§ 1º e 2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigos 79, §§ 3º e 7º e 79-A, *caput* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§4º e 5º da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a CLÁUDIA COSTA DUARTE, matrícula nº 95.926-0, companheira do ex-servidor PÉRICLES DIAS DE MEDEIROS, matrícula nº 28.294-4, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, falecido em 21 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CB3C-3609-A3E3-9191

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 23/01/2024 13:14:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CB3C-3609-A3E3-9191>

## EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-003/2024.

**Objeto:** Aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SOS Gás Ltda ME.

**Processo:** 146/2023- 1 DOC

**Modalidade:** P. E. Nº 06-047/2023 ARP nº 115/2023.

**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Arthur Gustavo Vaz Tolentino, representante legal da empresa SOS Gás Ltda ME.

**Vigência:** 30/01/2024 a 29/01/2025.

**Valor Total:** R\$ 1.956.515,00 (Hum milhão e novecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e quinze reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682		

**Data da assinatura:** 27/01/2024

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-004/2024.

**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação – (proteínas), para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LL Comércio de Alimentos LTDA.

**Processo:** 419/2023 – 1/DOC

**Modalidade:** P. E. Nº 06-042/2023 ARP nº 101/2023.

**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e a Sra. Laryssa Kendully Oliveira de Lucena, representante legal da empresa LL Comércio de Alimentos LTDA.

**Vigência:** 30/01/2024 a 29/01/2025.

**Valor Total:** R\$ 158.375,20 (Cento e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514	1.5.00 1.5.52	33.90.32
10.101.12.306.5417.102515		
10.101.12.306.5417.102516		
10.101.12.306.5417.102517		
10.101.12.306.5417.102518		
10.101.12.306.5417.102519		
10.101.12.306.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684	1.5.00 1.5.69	33.90.30

**Data da assinatura:** 27/01/2024

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-005/2024.

**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação – (proteínas), para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Moura Distribuidora LTDA.

**Processo:** 419/2023 – 1/DOC

**Modalidade:** P. E. Nº 06-042/2023 ARP nº 103/2023.

**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Vinicius Davi Moura Silva, representante legal da empresa Moura Distribuidora LTDA.

**Vigência:** 30/01/2024 a 29/01/2025.

**Valor Total:** R\$ 4.484.457,16 (Quatro milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514	1.5.00 1.5.52	33.90.32
10.101.12.306.5417.102515		
10.101.12.306.5417.102516		
10.101.12.306.5417.102517		
10.101.12.306.5417.102518		
10.101.12.306.5417.102519		
10.101.12.306.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684	1.5.00 1.5.69	33.90.30

**Data da assinatura:** 27/01/2024

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CB3C-3609-A3E3-9191> e informe o código DB3C-3609-A3E3-9191



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DB3C-7909-EF74-4352> e informe o código DB3C-7909-EF74-4352



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DB3C-7909-EF74-4352> e informe o código DB3C-7909-EF74-4352



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-006/2024.  
**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação – (proteínas), para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.  
**Processo:** 419/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-042/2023 ARP nº 104/2023.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Raimundo Ademar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.  
**Vigência:** 30/01/2024 a 29/01/2025.  
**Valor Total:** R\$ 558.029,73 (Quinhentos e cinquenta e oito mil e vinte e nove reais e setenta e três centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514	1.5.00 1.5.52	33.90.32
10.101.12.306.5417.102515		
10.101.12.306.5417.102516		
10.101.12.306.5417.102517		
10.101.12.306.5417.102518		
10.101.12.306.5417.102519		
10.101.12.306.5417.102520	1.5.00 1.5.69	33.90.30
10.101.12.366.5417.102684		

Data da assinatura: 27/01/2024

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-007/2024.  
**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação – (proteínas), para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME.  
**Processo:** 419/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-042/2023 ARP nº 100/2023.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Fabricio Cabral de Araújo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME.  
**Vigência:** 30/01/2024 a 29/01/2025.  
**Valor Total:** R\$ 1.867.746,00 (Hum milhão e oitocentos e sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e seis reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514	1.5.00 1.5.52	33.90.32
10.101.12.306.5417.102515		
10.101.12.306.5417.102516		
10.101.12.306.5417.102517		
10.101.12.306.5417.102518		
10.101.12.306.5417.102519		
10.101.12.306.5417.102520	1.5.00 1.5.69	33.90.30
10.101.12.366.5417.102684		

Data da assinatura: 27/01/2024

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-010/2024.  
**Objeto:** Aquisição materiais descartáveis, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB -JP.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME.  
**Processo:** 5.360/2023  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-060/2023 ARP nº 143/2023.  
**Signatários:** Superintendente, o Sr. Expedito Leite da Silva Filho, e o Sr. Fabricio Cabral de Araújo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME.  
**Vigência:** 30/01/2024 a 29/01/2025.  
**Valor Total:** R\$ 17.990,00 (Dezessete mil novecentos e noventa reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

Data da assinatura: 29/01/2024

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-015/2024.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria da Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Catolé Serviços de Transporte de Cargas LTDA.  
**Processo:** 22.113/2022– 1 Doc  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-054/2023 ARP nº 124/2023.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Adriano da Silva Freitas, representante legal da empresa Catolé Serviços de Transporte de Cargas LTDA.  
**Vigência:** 30/01/2024 a 29/01/2025.  
**Valor Total:** R\$ 697.200,00 (Seiscentos e noventa e sete mil e duzentos reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 29/01/2024

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000007/2024.  
**Objeto:** Aquisição de Gênero de Alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME  
**Processo:** 3.048/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P.E nº 06-052/2023.  
**Vigência:** 30/01/2024 a 29/01/2025  
**Valor Total:** R\$ 1.111,20 (Hum mil cento e onze reais e vinte centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 29/01/2024.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000008/2024.  
**Objeto:** Aquisição de Gênero de Alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Indústria de Polpa de Frutas Natural Sabor LTDA  
**Processo:** 3.048/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P.E nº 06-052/2023.  
**Vigência:** 30/01/2024 a 29/01/2025  
**Valor Total:** R\$ 511,20 (quinhentos e onze reais e vinte centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 29/01/2024.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000009/2024.  
**Objeto:** Aquisição de Gênero de Alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Prontu Indústria e Comercio de Alimentos S/A  
**Processo:** 3.048/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P.E nº 06-052/2023.  
**Vigência:** 30/01/2024 a 29/01/2025  
**Valor Total:** R\$ 2.390,40 (dos mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 29/01/2024.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.iss.com.br/verificacao/086C7008-EF74-4352 e informe o código 086C7008-EF74-4352



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.iss.com.br/verificacao/086C7008-EF74-4352 e informe o código 086C7008-EF74-4352



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.iss.com.br/verificacao/086C7008-EF74-4352 e informe o código 086C7008-EF74-4352



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.iss.com.br/verificacao/086C7008-EF74-4352 e informe o código 086C7008-EF74-4352



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000010/2024.**Objeto:** Aquisição de Gênero de Alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires**Processo:** 3.048/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E n.º 06-052/2023.**Vigência:** 30/01/2024 a 29/01/2025**Valor Total:** R\$ 2.770,96 (dois mil setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 29/01/2024.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000011/2024.**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comércio de Alimentos LTDA**Processo:** 3.048/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E n.º 06-052/2023.**Vigência:** 30/01/2024 a 29/01/2025**Valor Total:** R\$ 614,20 (seiscentos e quatorze reais e vinte centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30
12.101.18.541.5366.124155		

**Data da emissão:** 29/01/2024.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: D69C-7909-EF74-4352

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 29/01/2024 20:30:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/01/2024 07:37:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D69C-7909-EF74-4352>**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.074/2023 Processo Administrativo n.º 1727/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.074/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 006/2024 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.074/2023; Empresa Vencedora: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A-CNPJ: 77.941.490/0001-55, Fone/Fax: (44) 3663-8000, Endereço: RODOVIA ANTÔNIO PEDROSO, CENTRO, DOURADINA/PR, 87.485-00 Email: [licitacao@gazin.com.br](mailto:licitacao@gazin.com.br) Valor global anual de R\$ 96.266,00 (NOVENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 29 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 4502-88F8-0322-55FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/01/2024 16:19:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4502-88F8-0322-55FA>**EXTRATO Nº. 009/2024****PROCESSO Nº 330/2024****CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária**

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Subação**

462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS

**Fonte Recurso**

1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

**Natureza Despesa**

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.407/2024	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 37.500,00 (trinta sete mil e quinhentos reais)	26 DE JANEIRO DE 2024

\_\_\_\_\_  
**Luis Ferreira de Sousa Filho**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADCA-F417-8B66-B91F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/01/2024 11:48:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADCA-F417-8B66-B91F>

EXTRATO Nº. 012/2024  
PROCESSO Nº 755/2024  
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.107/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO

464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO

1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.410/2024	CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA	R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).	29 DE JANEIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/50E2-94FB-A4F2-6FC7> e informe o código 50E2-94FB-A4F2-6FC7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50E2-94FB-A4F2-6FC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/01/2024 11:50:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/50E2-94FB-A4F2-6FC7>

EXTRATO Nº. 026/2024  
PROCESSO Nº. 1.392/2024  
CHAVE CGM: BZ4V-P73K-TQZ5-CGW3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFUROCORTANTES), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZOONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.102/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO

464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO

1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.424/2024	JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP	R\$ 20.350,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta reais).	29 DE JANEIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DA3-5B09-7AC1-71BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/01/2024 11:43:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1DA3-5B09-7AC1-71BF>

EXTRATO Nº.064/2024

Memorando (Interno) 7.872/2024  
CHAVE CGM: OMSJ-7L3V-JGRU-5QTK

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS: PORTAS DE VIDRO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO EM PORTAS DE VIDRO, MOLAS, FERRAGENS, REGULAGEM, LUBRIFICAÇÃO, ESQUADRIAS E PERFIS DE ALUMÍNIO, BEM COMO ARMÁRIOS QUE POSSUEM PORTAS DE VIDROS**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, desde que seja comprovada a eficiência e a vantagem quanto aos preços e condições praticadas, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.075/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação

464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM

Fonte Recurso

1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Natureza Despesa

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.458/2024	WALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - ME	R\$ 359.888,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais).	29 DE JANEIRO DE 2024

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6046-6045-61FD-6398> e informe o código 6046-6045-61FD-6398

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 56A6-6045-0FDD-B366

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/01/2024 12:01:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/56A6-6045-0FDD-B366>

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 10.004/2024**Objeto:** O presente termo de contrato visa à aquisição de Kit Professor, composto de Mochila Professor, Garrafa Térmica, Planner e Caneta Laser para o ano de 2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.824.426/0001-53.**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 17.031/2023  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 10.026/2023**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Enoc Francisco dos Santos Filho, pela empresa GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA.**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498  
**Natureza:** 3.3.90.32.**Fonte:** 500 - Recursos não vinculados de impostos**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.783,90 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e CulturaVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 2BAE-7FDF-60A3-F231

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/01/2024 17:14:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2BAE-7FDF-60A3-F231>EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.015/2023  
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.053/2023 – PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 18 RUAS NO BAIRRO DE GRAMAME, EM JOÃO PESSOA/PB.

MEMORANDO: 191.003/2023.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo no valor contratual de R\$ 492.425,33.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Adriano de Medeiros Iglesias / Kanova Engenharia e Construções.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de InfraestruturaVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 6864-4C6F-32BF-6E1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 29/01/2024 16:47:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNLD RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6864-4C6F-32BF-6E1E>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.003/2024/SEINFRA – DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.019/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.236/2023

CHAVE CGM: 70VB-KRPP-102F-UUVM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ Nº 27.626.290/0008-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LASER SCANNER COM MULTITECNOLOGIAS INTEGRADAS E CENTRALIZADAS EM AMBIENTE NUVEM, cabendo ao contratado o LOTE 02 - AMBIENTE NUVEM COM 100 ESPAÇOS ATIVOS

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ordem de serviço.

VALOR TOTAL: R\$ 22.100,00 (Vinte e dois mil e cem reais).

Classificação Funcional: 11000.11101.26.122.5001.112221 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS – 11000.11101.04.122.5001.112041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Elemento de Despesa: 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Fonte de Recursos: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Secretaria: SEINFRA

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Pars Produtos de Processamento de Dados LTDA - Jairo

Aparecido Guimarães dos Santos

Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2024

João Pessoa, 29 de janeiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJPVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 51A2-CFAB-1DCF-B15C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 29/01/2024 17:03:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNLD RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/51A2-CFAB-1DCF-B15C>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

CHAVE CGM BP93-4IIE-CBBJ-09FA

Processo Licitatório nº 19.647/2023 Pregão Eletrônico SRP nº 64.010/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES PARA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA SEMOB/JP, PARA PROCESSAR IMAGENS E CALCULAR DISTÂNCIAS E ÁREAS, COMO TAMBÉM PARA ILUSTRAÇÃO TRIVIAL VETORIAL E LAYOUT DE PÁGINA QUE POSSIBILITARÁ A CRIAÇÃO E A MANIPULAÇÃO DE VÁRIOS PRODUTOS.

O Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 64.010/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

Empresa: MAPDATA-TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 66.582.784/0001-11

Table with 4 columns: ITEM, Descrição, QNT, PREÇO UNITÁRIO. Row 1: 01, AutoCAD – including specialized toolsets AD New Single-user ELD Annual Subscription, 11, R\$ 6.711,00

Valor Global: R\$ 73.821,00 (Setenta e três mil reais oitocentos e vinte um reais)

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO SUPERINTENDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6848-F96B-5C32-52C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 26/01/2024 10:01:51 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6848-F96B-5C32-52C7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.030/2023-UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADA: 3A ENGENHARIA E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI CNPJ: 14.230.621/0001-76 CHAVE CGM 77LY-957E-HCBL-Z1VW

OBJETO: Execução de Trabalho Social no Antigo Lixão do Roger, no Município de João Pessoa/PB, realizada com recursos no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável.

PRAZO EXECUÇÃO: 26 (vinte e seis) meses contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28 (vinte e oito) meses contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.

LICITAÇÃO: Licitação Pública Nacional nº 82002/2022.

VALOR: O Valor Global do presente contrato R\$ 1.646.674,24 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- a) Classificação Funcional: 02.101.04.122.5552.711614 – Administração do Programa João Pessoa Sustentável
- b) Elemento de Despesa: 4.4.90.39
- c) Fonte de recursos: 1754

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, GN 2350-15.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

Márcio Diego Fernandes Tavares Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa Contratante



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBF9-336F-90EA-21F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RUBENS RICHA SOBRINHO (CPF 109.XXX.XXX-01) em 23/01/2024 16:12:19 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- 3A ENGENHARIA E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI (CNPJ 14.230.621/0001-76) em 23/01/2024 16:24:36 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 29/01/2024 10:06:10 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 29/01/2024 11:37:22 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CBF9-336F-90EA-21F6

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 058/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ALA URSA SANTA CRUZ.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no evento Prévias do Carnaval Tradição 2024, no dia 27 de janeiro de 2024, das 19h às 20h, na Rua Porto de João Tota – Mandacaru.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 059/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ALA URSA GAVIÃO.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no evento Prévias do Carnaval Tradição 2024, no dia 27 de janeiro de 2024, das 19h às 20h, na Rua Porto de João Tota – Mandacaru.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 068/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): NAVE MALUCA.

OBJETO: Contrata a referida banda infantil para uma apresentação no bloco carnavalesco Muriçoquinhas do Miramar, no dia 05 de fevereiro de 2023, na Av. Eptácio Pessoa, no trecho entre os bairros do Miramar e Tambaú.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 069/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ORQUESTRA PARAÍSO TROPICAL.

OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no tradicional bloco pré-carnavalesco MURIÇOQUINHAS DO MIRAMAR, no dia 05 de fevereiro de 2024, arrasto saindo às 15:45, nos trechos entre os bairros do Miramar e Tambaú.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 070/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): RONALDO ROSSI.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação, no dia 09 de fevereiro de 2024, das 18h às 20h, no bloco pré-carnavalesco Cafuçu, no Ponto de Cem Reis - Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 071/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ORQUESTRA SPLOK.

OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação, no dia 27 de janeiro de 2024, no arrasto a partir das 14h30, nas prévias do carnaval 2024, no "BLOCO QUEM ME VIU, MENTIU", na Av. Monsenhor Odilon Coutinho, 138- Cabo Branco.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6848-F96B-5C32-52C7



Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD2F-3B56-CAFE-5B9B



**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 075/2024.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO RITMO.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para duas apresentações no evento Prévias do Carnaval Tradição 2024, no dia 27 de janeiro de 2024, das 19h às 20h, no Porto de João Tota - Mandacaru. E no dia 28 de janeiro de 2024, das 19h às 20h, na Avenida Souza Rangel – Rangel.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 077/2024.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA CAMPINENSE.**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no bloco "DOIDIN É DOIDIN", no dia 27 de janeiro de 2024, com arrasto saindo às 15h, na Praça Nossa Senhora da Paz, no Castelo Branco.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 29 de janeiro de 2024.

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE**

Diretor Executivo Interino - RICARDO DA SILVA ALMEIDA

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: DD2F-3B56-CAFE-5B9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 29/01/2024 11:00:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD2F-3B56-CAFE-5B9B>**AVISO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇO Nº 11.017/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 15.326/2023  
CHAVE CGM: WIAZ-0DIO-Y9EM-Q73Y**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de preços Nº 11.017/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO E QUADRA DE AREIA NA ESCOLA MUNICIPAL ANITA TRIGUEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTIPLANO CABO BRANCO, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) SUPERIOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 36.120.695/0001-92 com proposta no valor de R\$ 696.594,13 (Seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e treze centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 15.326/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 81AB-A9F0-A078-0697

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 29/01/2024 13:50:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81AB-A9F0-A078-0697>

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.044/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.384/2023  
CHAVE CGM: EJS4-93LJ-0P4F-ZQE5**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.044/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CMEI SANTA TEREZINHA, RUA ANTÔNIO BELARMINO SANTANA, 70, FUNCIONÁRIOS II, JOÃO PESSOA -PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) ENGETECH CONSTRUÇÕES CNPJ: 27.114.499/0001-14 com proposta no valor de R\$ 1.376.424,86 (Um milhão e trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo legal, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 14.384/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: F6CD-5BBE-A32B-36B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 29/01/2024 16:14:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F6CD-5BBE-A32B-36B5>

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.078/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.484/2023**  
**CHAVE CGM: SDAD-MSXG-BJRY-UW5F**

Nota: "Considerando a vigência da Lei 14.133/2021, alterada pela Lei Complementar 198/2023, e o Decreto Municipal 10.498/2023, opta-se por licitar/contratar de acordo com o regime da Lei 8.666/1993"

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.078/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no **dia 01 março 2024**, imprerivelmente às **10:00hs (dez)**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO LEONARDO VINAGRE DE SILVEIRA (CAMPO DA GRAÇA), LOCALIZADO NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS, EM JOÃO PESSOA, PB.** A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Quinta-feira dia 01/02/2024, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail [csleinfr23@gmail.com](mailto:csleinfr23@gmail.com)(Novo Email)

João Pessoa, 29 de janeiro de 2024

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
 Presidente da Comissão e Pregociro/SEINFRA



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 0A5E-9761-750C-B4E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 29/01/2024 15:18:39 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0A5E-9761-750C-B4E1>

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 06-847/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-083/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.190/2022**

Para fins de retificar o valor Total na tabela de discriminação dos itens na **CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO DO CONTRATO** e o valor por extenso na **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL** do contrato **06-847/2023**, - PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDURB, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA SN FESTAS E LOCAÇÕES LTDA**, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

Valor Total R\$ 53.532,40 (cinquenta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)

**LEIA-SE:**

Valor Total R\$ 51.530,40 (cinquenta e um mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)

João Pessoa - PB, 29 de Janeiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: D69C-7909-EF74-4352

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 29/01/2024 20:30:06 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/01/2024 07:37:46 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D69C-7909-EF74-4352>

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO Nº 05/2023 AO CONTRATO Nº 10-505/2018**

**OBJETIVO:** ACRESCENTAR dotação orçamentária do **aditivo nº 05/2023** ao **Contrato nº 10-505/2018** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **LM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, para **CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE EM CITOLOGIA ANATOMOPATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ADITIVO Nº 05/2023 AO CONTRATO Nº 10-505/2018 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:**

- **13.301.10.302.5414.464244 - FAEC – MAC – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS**
  - ✎ FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
  - ✎ FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**
- **13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**
  - ✎ FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
  - ✎ FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
  - ✎ FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

João Pessoa, 19/01/2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Secretário de Saúde Municipal



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: FF1D-9E8E-5FEE-5EDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 19/01/2024 14:50:06 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/01/2024 11:46:50 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF1D-9E8E-5FEE-5EDE>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D69C-7909-EF74-4352 e informe o código D69C-7909-EF74-4352

Assinado por 2 pessoas: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS e LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF1D-9E8E-5FEE-5EDE e informe o código FF1D-9E8E-5FEE-5EDE



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 11.053/2023/SEINFRA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 18 RUAS NO BAIRRO DE GRAMAME, EM JOÃO PESSOA/PB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A FIRMA KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.306.141/0001-53, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.015/2023/SEINFRA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Rubens Falcão da Silva Neto e do outro lado, a firma: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.306.141/0001-53, representada pelo Sr. Adriano de Medeiros Iglesias, doravante designadas contratante e contratada respectivamente, representadas na forma expressa do Contrato nº 11.053/2023 datado de 09/08/2023, Ordem de Serviços nº 11.044/2023 datado de 15/08/2023, Concorrência Pública nº 11.015/2023 - Memorando Interno nº 191.003/2023, resolvem as partes contratantes firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO - Constitui objeto do presente ADITIVO, o ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS ao Contrato em referência, alterando o seu valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei nº 8.666/93, de acordo com as justificativas apresentada pela fiscalização. Integram o presente instrumento, dele fazendo parte integrante, o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, o QUADRO DEMONSTRATIVO e JUSTIFICATIVA TÉCNICA, em anexo.

II - DO PRAZO - O prazo total para execução dos serviços e vigência do Contrato fica inalterado.

III - DO VALOR - A alteração ora firmada resultará no acréscimo ao valor contratado de R\$ 492.425,33 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), que corresponde a um percentual de 9,01% (nove virgula zero um por cento).

IV - DOS RECURSOS - A dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa referente à execução deste termo aditivo, está descrita abaixo:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos

Fonte de Recursos:

1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito

V- RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL - Caberá à contratada providenciar a complementação da garantia apresentada por um período de mais 03 (três) meses, após o término da vigência contratual.

VI - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Fica a contratada obrigada a comprovar, na data de assinatura deste termo aditivo, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, conforme o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 11.053/2023/SEINFRA
CP Nº 11.015/2023/SEINFRA

VII - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais condições do Contrato, ora aditado e respectivo aditivo, no que não contrariarem o disposto nas cláusulas anteriores.

VIII - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO - A contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ressalvados os direitos de reajuste da mesma.

IX- DA PUBLICAÇÃO - Nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº8.666, de 1993, o presente aditamento será publicado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

X - ACEITAÇÃO - E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, em quatro vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2024

RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS
Data: 25/01/2024 11:30:05 -0300
Verifique em https://validar.icp.gov.br

ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 11.053/2023/SEINFRA
CP Nº 11.015/2023/SEINFRA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6864-4C6F-32BF-6E1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 29/01/2024 16:47:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: AC CNL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6864-4C6F-32BF-6E1E

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.047/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.629/2023
CHAVE CGM: 9DVT-TH00-ZPFW-DVX3

Modalidade: Concorrência pública nº 11.047/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DUMERVAL TRIGUEIRO, CANTALICE LEITE E ANTENOR NAVARRO, EM JOÃO PESSOA/PB

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa SBL CONSTRUTORA CNPJ: 14.780.722/0001-10 com proposta no valor de R\$ 5.776.372,13 (cinco milhões, setecentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e treze centavos).

João Pessoa, 29 de janeiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DA54-AF0B-DFFB-7A4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

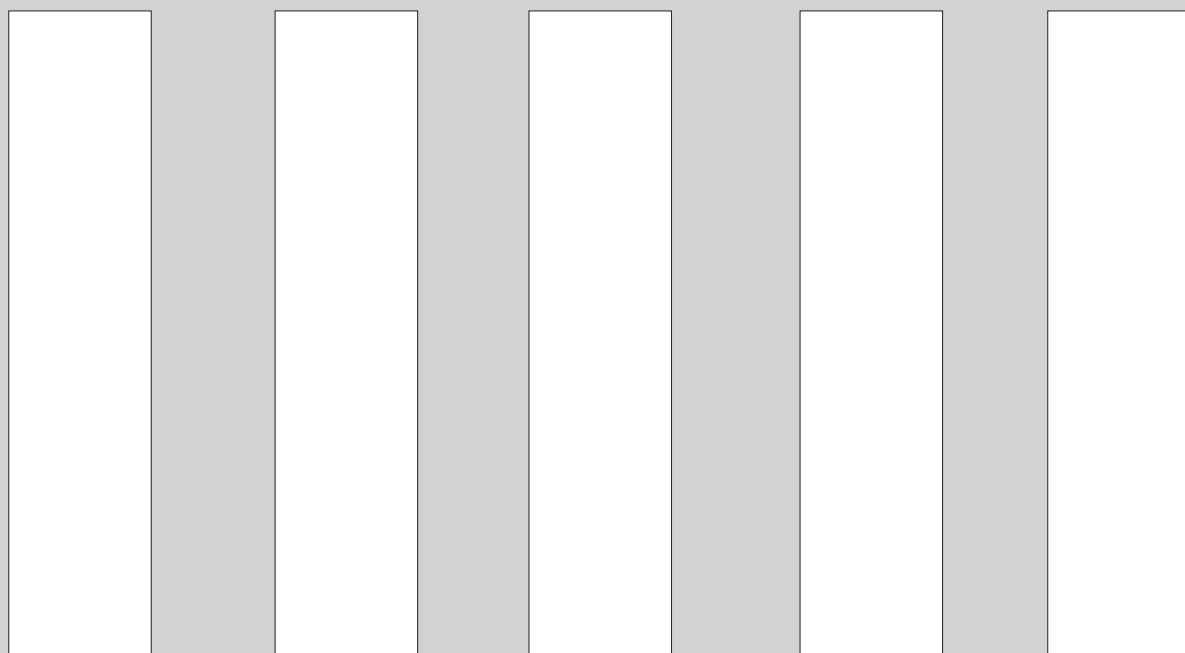
RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 29/01/2024 16:06:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: AC CNL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DA54-AF0B-DFFB-7A4D



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**